



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4595 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA MEMBROS DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 8º da Lei Municipal nº 469 de 15/08/02 e;

Considerando o requerimento de desligamento dos conselheiros Silvio João Balista e Lucas Augusto Rossetto, representantes do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil, respectivamente, e;

Após conhecer os novos representantes indicados pelos referidos segmentos a fim de suprir os desligamentos;

**RESOLVE**

Art. 1º Fica alterado os membros do **Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Barra Funda/RS**, nomeados através da Portaria Municipal nº 3762/2023, com mandato de 04 anos, a contar de 06 de junho de 2021, passando a seguinte composição:

**I - Indicados pelo Executivo Municipal:**

Titular: Rudimar Antonio Pellenz – Coordenador

Suplente: Altair Luiz Piccoli

Titular: Adilson da Silva Alves

Suplente: Tiago Furini

**II – Indicados pela Sociedade Civil**

Titular: Rodrigo Lazarotto

Suplente: Leonel Carlos Camargo de Quadros

Titular: Edgar Edson de Quadros

Suplente: Sidnei Rossetto

Art. 3º A Secretaria, o Setor Técnico e o Setor Operativo do Conselho Municipal de Defesa Civil estarão a cargo da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 04 DE ABRIL DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ  
Secretário de Administração